



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: PREGÃO nº 001/2023 PE

TERMO CONTRATO Nº: 079/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos dos contratos acima referidos.

Segue o parecer do termo de contrato nº 079/2023 celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI e a Firma **JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA-EPP**, sendo ele o seu objeto de contrato: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO, SHOW PIROTÉCNICO E SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM SUAS DIVERSAS AÇÕES, TAIS COMO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E EVENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.** Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. E, declara ainda, que os Contratos acima mencionados encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Peixe-Boi, 24 de Julho de 2023.

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR

CPF: 013.924.882-06

PORTARIA Nº 006/2021